

À Câmara Municipal De Vitória
Exmo. Sr. Presidente
Ref.: Processo 4206 - A

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V.Exa., encaminhamento ao Exmo. Prefeito do Município de Vitória a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 122/2015

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Senhor Luciano Rezende, que solicite à Secretaria competente, a fiscalização da calçada localizada na Rua Dr. João Carlos de Souza, no Bairro Praia do Canto, em frente a Divisão de Homicídio e Proteção à Pessoa.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima requerida justifica-se, em razão de várias reclamações recebidas neste gabinete, relatando que a calçada do citado local não se encontra totalmente nos moldes do Projeto Calçada Cidadã, possuindo um canteiro com árvore, dificultando a locomoção dos pedestres, pessoas com deficiência, idosos e carrinhos de bebê.

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de junho de 2015

Fabrizio Gandini
Vereador - PPS

Assinado eletronicamente de acordo com o "Câmara Verde"

Gabinete do Vereador Fabrizio Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira Vitória – ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532